

das faculdades legais previstas no art. 121, "caput", art. 122, inc. I e art. 135 da Lei Federal n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como no artigo 17, inc. I do Estatuto Social da Companhia, resolve:

Art. 1º Esta Resolução acrescenta dispositivo ao Estatuto Social da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, para inserir no seu objeto social a possibilidade de a empresa alienar imóveis para fins de regularização fundiária.

Art. 2º O art. 4º do Estatuto Social da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIV:

“Art.4º.....

XIV - Realizar a compra e venda de bens imóveis para fins de regularização fundiária.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 11 DE AGOSTO DE 2020.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

**Contrato nº 008/2020; Processo nº 32/2020;** Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA; Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI; Objeto: Contratação de empresa especializada em intermediação de fornecimento de combustíveis, mediante sistema informatizado, com utilização de cartão magnético com senha, ou dispositivo equivalente, para abastecimento de veículos oficiais da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA ou pessoas autorizadas, em caráter ininterrupto; Amparo legal: Lei Federal 13.303/16, art. 29, II; Vigência contratual: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; Valor global contratual: **R\$ 38.771,43 (trinta e oito mil setecentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos)**; Programa: 04.122.010.4257; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recursos: 101; Notas de Empenho: 18501.0001.20.0130-6; Signatários: pela Contratante, Anastase Vaptistis Papoortzis (Diretor-Presidente) e Edécio Marques de Souza Júnior (Diretor Administrativo e Financeiro) e, pela Contratada, o Sr. Felipe Fagundes de Souza; Data da assinatura do contrato: 18/12/2020.

**ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS**

Diretor Presidente

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA

Presidente: IGO GOMES BRASIL

#### PORTARIA Nº 042/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, de 26 de janeiro de 2021.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 1905 - P, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 3585, de 17 de outubro de 2019, e;

Considerando o Processo SEI nº 19301.000669/2021.78;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a Senhora NAYRANA LEAL BARROS SOARES, CPF nº 934.054.482-04, no Cargo de Chefe do Sistema de Controle Interno – DAS 02, a partir de 26/01/2021, conforme Anexo III da Lei 1169 de 2017 que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos – PCCR do DETRAN/RR.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IGO GOMES BRASIL

Diretor-Presidente

DETRAN/RR

#### PORTARIA Nº 043/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, de 26 de janeiro de 2021.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 1905 - P, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 3585, de 17 de outubro de 2019, e;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 19301.000569/2021.41;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor, LUIZ CARLOS MACEDO DA SILVA, CPF nº 826.245.002-78, no cargo comissionado de Chefe da CIRETRAN de Bonfim, DAS-02, conforme trata o Anexo III da Lei nº 1.169 de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos – PCCR do DETRAN/RR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

IGO GOMES BRASIL

Diretor-Presidente

DETRAN/RR

#### PORTARIA Nº 044/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, de 26 de janeiro de 2021.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 1905 - P, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 3585, de 17 de outubro de 2019, e;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 19301.000464/2021.92, bem como o evento nº 1274228, que trata da Portaria 983/2018/GAB/DETRAN-RR;

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a pedido, o servidor THIAGO DE LIMA MOTA, matrícula nº 11824, ocupante do cargo Técnico em Atividade de Trânsito - Agente de Fiscalização de Trânsito, da CIRETRAN de PACARAIMA para a Sede do Departamento Estadual de Trânsito – RR, nesta Capital, com fulcro na Portaria nº 983/2018/GAB/DETRAN-RR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGO GOMES BRASIL

Diretor-Presidente

DETRAN/RR

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2018 – DETRAN/RR

PROCESSO N.º 613/2017 (SEI 19301.002755/2020.34)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA.

CONTRATADA: VIEW 360 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do Contrato Administrativo.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar do dia 21 de fevereiro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: IGO GOMES BRASIL – Diretor Presidente do DETRAN/RR, pelo CONTRATANTE e CARLOS FREDERICO SALES DA SILVA pela CONTRATADA.

#### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2021 – DETRAN/RR

PROCESSO N.º 924/2020 (SEI Nº 19301.000626/2021.92)